



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020220155071**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

**ANA CAROLINA CAETANO DE BRITO**

RNP: **1019512075**

Título profissional: **Engenheira Civil**

Registro: **1019512075D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás**

CPF/CNPJ: **33.638.099/0001-00**

Avenida C206, Nº S/N

Bairro: Jardim America

CEP: 74270-060

Quadra: Área Lote: Área

Complemento: Esq. c/ Rua C-198

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail: cbmgo.decon@gmail.com

Fone: (62)32016374

Contrato: 000000000

Celebrado em: 28/05/2022

Valor Obra/Serviço R\$: 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Rondônia, Nº S/N

Bairro: Aeroporto

CEP: 76100-000

Quadra: Gleba 01-B Lote: 0

Complemento: Esq c/ Av Perimetral

Cidade: Sao Luis de Montes Belos-GO

Data de Inicio: 19/10/2021

Previsão término: 30/01/2023

Coordenadas Geográficas: -16.4342957,-50.3894858

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás**

CPF/CNPJ: **33.638.099/0001-00**

E-Mail: cbmgo.decon@gmail.com

Fone: (62) 32016374

Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

ORCAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS

**Quantidade**

675,67

**Unidade**

METROS QUADRADOS

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

Anotação de Responsabilidade Técnica relativa a Reprogramação Orçamentária da Unidade Bombeiro Militar de São Luís de Montes Belos. Convênio n. 905657/20 - Contrato de Repasse. Valor atualizado para a Data Base de 05/2022- SINAPI em R\$2.340.558,72

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiânia, 13 de julho de 2022

Local

Data

*Ana Carolina R. de Brito*

ANA CAROLINA CAETANO DE BRITO - CPF: 749.905.001-72

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CPF/CNPJ: 33.638.099/0001-00

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br  
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: <b>88,78</b>	Registrada em 12/07/2022	Valor Pago R\$ 88,78	Nosso Numero 28320690122153862	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------